



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023

CRENCIAMENTO

MUNICIPIO DE BOM RETIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Bom Retiro, através do Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC, torna público, para o conhecimento dos interessados, que lança processo de licitação de Credenciamento, visando receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o Credenciamento para fornecimento de materiais de construção civil, hidros sanitários, elétricos, pintura e ferramentas para manutenção das Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos, que será regido pela Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 95/2021, com sua redação atual.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários ao credenciamento e as propostas serão recebidos pelo Agente de Contratação, por prazo indeterminado, durante o horário de funcionamento do setor administrativo da Prefeitura Municipal de Bom Retiro – SC.

2.1. As informações fornecidas serão conferidas, e, a pessoa que tiver sua habilitação rejeitada será comunicada oficialmente sobre os fatos que motivaram a rejeição.

2.2. Para habilitação o licitante deverá apresentar:

- ✓ Registro comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio, em se tratando de Sociedades Empresárias e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria, Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício ou Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira;
- ✓ Cópia de documento oficial com foto, para identificação do representante da empresa;
- ✓ Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular, do qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do Licitado pertinente ao seu ramo de atividade;
- ✓ A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- ✓ A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- ✓ A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- ✓ Declaração que tem pleno conhecimento das condições para execução dos serviços. (**Anexo II**);
- ✓ Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de que não foi declarada inidônea para licitar e ou contratar com a Administração Pública (**Anexo IV**).
- ✓ Declaração de Exclusão de itens, quando o mesmo não for de interesse do credenciado (**Anexo V**);
- ✓ O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (**Anexo VI**)

2.4. Os documentos constantes do item acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) estarão sujeitos à comprovação de sua veracidade pela Administração, dispensando-se autenticação referida no início deste item.

3. DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Não haverá procedimento de classificação dos credenciados, sendo que todos os fornecedores que se manifestarem e que atenderem as exigências do presente Edital poderão celebrar Contrato.

3.2. O fornecimento/ serviço deverá ser prestado no município de Bom Retiro, não possuindo o município responsabilidade pelo transporte de mercadorias ou deslocamento. Os locais de entrega e de prestação dos serviços serão definidos na autorização de fornecimento.

3.3. O solicitante a compra emitirá uma autorização de fornecimento para a empresa credenciada, solicitando o material/serviço desejado. Não havendo o atendimento da demanda, a autorização de fornecimento será encaminhada a outra empresa credenciada.

3.4. Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para o fornecimento, o município se reserva a escolha da empresa credenciada para fornecimento dos materiais/serviços, de forma igualitária entre todos os credenciados.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

3.5. O Município reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, o fornecimento dos materiais/serviços solicitados, podendo punir a empresa que não atender as demandas necessárias.

3.6. Prazo de entrega dos produtos/prestação dos serviços: deverá ser de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado, em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal de fornecimento, obedecendo a ordem cronológica de pagamento e deverá ser emitida em nome do Município de Bom Retiro, a qual deverá ser apresentada no mês seguinte ao fornecimento, acompanhada das autorizações expedidas pela Secretaria solicitante, contendo ainda a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido.

5. DA FORMALIZAÇÃO

5.1. O credenciamento será formalizado mediante Contrato, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

5.2. Do Termo de Credenciamento poderá vir a ser elaborado contrato administrativo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1. É de responsabilidade do credenciado de forma exclusiva, a disponibilização de todos os meios, quer de pessoal como de equipamentos necessários ao fornecimento dos materiais/prestação dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.

6.2. Será emitida autorização expedida em 02 (duas) vias físicas, sendo que a 2ª (segunda) via será retida pelo Credenciado para posterior conferência com a Secretaria Municipal, na qual obterá a assinatura comprovando o fornecimento dos materiais/serviços.

7. DA REVISÃO DOS VALORES ESTIPULADOS

7.1. Durante a vigência deste credenciamento, os valores contratuais poderão ser revistos conforme preconiza o art. 125 da Lei 14.133/21.

8. DA FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

8.1. Sem prejuízo de plena responsabilidade da credenciada, todos os serviços/fornecimentos serão fiscalizados pelo Município, através da Secretaria Municipal solicitante.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O (s) contrato (s) firmado (s) com o (s) credenciado (s) terá (ao) vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 meses até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da (s) credenciada (s), nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação deste Credenciamento, não resolvidas na esfera administrativa.

11. CONSTITUEM-SE ANEXOS DESTES EDITAL

- I – Termo de Referência;
- II – Declaração de Conhecimento.
- III – Minuta do termo de contrato;
- IV – Declaração de inidoneidade;
- V – Declaração de exclusão;
- VI – Declaração de não emprego de menores;

Bom Retiro, **29 de junho de 2023.**

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. - É objeto desta contratação o **Credenciamento para** fornecimento de materiais de construção civil, hidros sanitários, elétricos, pintura e ferramentas para manutenção das Secretariais e Fundos Municipais.

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Não haverá procedimento de classificação dos credenciados, sendo que todos os fornecedores que se manifestarem e que atenderem as exigências do presente Edital poderão celebrar Contrato.

2.2. O fornecimento/ serviço deverá ser prestado no município de Bom Retiro, não possuindo o município responsabilidade pelo transporte de mercadorias ou deslocamento. Os locais de entrega e de prestação dos serviços serão definidos na autorização de fornecimento.

2.3. O solicitante a compra emitirá uma autorização de fornecimento para a empresa credenciada, solicitando o material/serviço desejado. Não havendo o atendimento da demanda, a autorização de fornecimento será encaminhada a outra empresa credenciada.

2.4. Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para o fornecimento, o município se reserva a escolha da empresa credenciada para fornecimento dos materiais/serviços, de forma igualitária entre todos os credenciados.

2.5. O Município reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, o fornecimento dos materiais/serviços solicitados, podendo punir a empresa que não atender as demandas necessárias.

2.6. Prazo de entrega dos produtos/prestação dos serviços: deverá ser de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento.

3. DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O fornecimento será remunerado nos valores previstos no Anexo I do Edital.

3.2. O pagamento será efetuado, em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal de prestação de serviços, obedecendo a ordem cronológica de pagamento e deverá ser emitida em nome do Município de Bom Retiro, a qual deverá ser apresentada no mês seguinte ao fornecimento, acompanhada das autorizações expedidas pela Secretaria solicitante, contendo ainda a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	valor unit.
1	100	Unid	Adesivo PVC 75G	R\$ 8,01
2	50	Unid.	Alicate de pressão de 10"	R\$ 49,36
3	50	Unid.	Alicate universal com corpo em aço carbono especial forjado e temperado, acabamento fosfatizado, cabeça e articulação lixadas, têmpera especial no gume de corte, cabos com revestimento especial, suporte plástico	R\$ 45,67
4	50	Unid.	Ancinho metálico curvo 14 dentes c/ cabo de madeira	R\$ 29,44
5	200	Kg	Arame galvanizado 18	R\$ 26,46
6	100	Rolo	Arame recozido num 18	R\$ 25,04
7	20	Unid	Arco serra regulável	R\$ 29,44
8	500	M ³	Areia (entregue no município)	R\$ 173,70
9	30	Saca	Argamassa interna ACI 20kg	R\$ 14,68
10	50	Saca	Argamassa interna ACII 20kg	R\$ 23,83
11	100	Saca	Argamassa interna ACIII 20kg	R\$ 33,62
12	100	Unid	Assento sanitário almofadado c/ tampa	R\$ 78,95
13	400	MT2	Assoalho de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos	R\$ 64,63
14	30	Unid	Balde 12 litros plástico para construção	R\$ 23,78
15	20	Unid	Bandeja pintura, tamanho médio	R\$ 12,05
16	200	Unid	Base para relé fotoelétrico 220V, 10A	R\$ 12,68
17	100	Unid	Bisnaga corante	R\$ 5,19
18	1500	Unid	Bloco de cimento 14cmx19cmx39cm	R\$ 3,68
19	200	Unid	Bloco de iluminação de emergência 1200 lumens, com dois faróis, 220v.	R\$ 144,78
20	100	Pares	Bota de borracha em PVC, cano longo, solado antiderrapante, tamanho do 35 ao 44	R\$ 66,72
21	500	M ³	Brita (entrega no município)	R\$ 182,25
22	30	Unid	Broca aço rápido 05,00mm	R\$ 5,90
23	30	Unid	Broca aço rápido 10,00mm	R\$ 19,66
24	30	Unid	Broca de videa 06,00mm	R\$ 9,10
25	30	Unid	Broca de videa 08,00mm	R\$ 10,88
26	30	Unid	Broca de videa 10,00mm	R\$ 11,20

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

27	600	Mts	Cabo de cobre flexível, tipo "PP", 450/750, 2x1,5mm ²	R\$ 7,03
28	50	Unid.	Cabo de pá/enxada madeira maciça	R\$ 13,30
29	5	Unid	Caixa d'água polip. 500Litros	R\$ 318,37
30	50	Unid	Caixa de descarga plástica branca, modelo de parede	R\$ 36,46
31	200	Unid	Caixa Luz 2x4 PVC	R\$ 3,88
32	10	Unid	Caixa para massa	R\$ 16,59
33	30	Unid	Caixa sinfonada 100x100x50	R\$ 17,85
34	30	Unid	Caixa sinfonada 150x150x50	R\$ 27,76
35	100	Saca	Cal Hidratado Construção 20kg	R\$ 15,32
36	200	Saca	Cal Pintura 8 kg	R\$ 15,23
37	300	Peça	Canaleta 20x10x2 mt	R\$ 10,10
38	50	Unid.	Capa de chuva para adulto amarela, confeccionada em tecido sintético revestido de PVC, com mangas e capuz conjugado, fechamento frontal com botões de pressão e costuras através de solda eletrônica.	R\$ 20,76
39	20	Unid	Carro de mão caçamba metálico, com pneu	R\$ 280,84
40	20	Unid.	Cavadeira de madeira com cabo 1,90mt	R\$ 60,60
41	500	Saca	Cimento CP II 50 kg	R\$ 41,31
42	30	Unid	Cola Branca 1kg extra	R\$ 30,57
43	30	Unid	Cola de silicone, 300g	R\$ 22,86
44	50	Unid	Cola inst. Tipo superciano	R\$ 6,52
45	30	Unid	Colher de pedreiro 8	R\$ 23,22
46	50	Unid.	Cone em pvc para sinalização, com faixas refletivas, 75cm	R\$ 74,41
47	50	Unid	Curva 90x100 esgoto	R\$ 28,08
48	100	Unid.	Disco de corte para madeira 110mm	R\$ 23,63
49	100	Unid.	Disco de serra circular	R\$ 42,45
50	100	Unid	Disco diamantado	R\$ 16,81
51	30	Unid.	Disjuntor monofásico 25A	R\$ 16,00
52	30	Unid.	Disjuntor monofásico 36A	R\$ 17,90
53	50	Unid	Dobradiça zincado 3	R\$ 2,58
54	50	Unid	Dobradiça zincado 4	R\$ 6,25

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

55	100	Mts	Eletroduto corrugado 25mm (3/4)	R\$ 4,35
56	30	Unid.	Enxada metálica com cabo de madeira	R\$ 39,44
57	30	Unid.	Espuma expansível 500ml	R\$ 26,20
58	100	Unid.	Fechadura completa, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado, tipo externa, máquina de 40 mm	R\$ 56,97
59	100	Unid.	Fechadura interna	R\$ 52,20
60	200	Metro	Ferro 12m CA 60 04,20mm	R\$ 1,90
61	300	Metro	Ferro 12m GG 50 06,30mm	R\$ 3,08
62	300	Metro	Ferro 12m GG 50 08,00mm (5/16)	R\$ 4,48
63	300	Metro	Ferro 12m GG 50 10,00 mm (3/8)	R\$ 6,62
64	300	Metro	Ferro 12m GG 50 12,50 mm (1/2)	R\$ 11,55
65	1000	Mts	Fio flexível 10,00mm.	R\$ 10,69
66	2000	Mts	Fio flexível 2,50mm.	R\$ 2,56
67	1000	Mts	Fio flexível 4,00mm.	R\$ 3,91
68	3000	Mts	Fio flexível 6,00mm.	R\$ 6,52
69	1000	Mts	Fio Paralelo 2x1, 50.	R\$ 3,32
70	1000	Mts	Fio Paralelo 2x2, 50.	R\$ 4,62
71	100	Unid.	Fita dupla face, 12mmx2	R\$ 10,00
72	300	Unid.	Fita Isolante 0,19x19mm, rolo 20m.	R\$ 5,79
73	100	Unid.	Fita veda rosca, branca, largura 18mm. Rolo 10 metros.	R\$ 6,86
74	100	Unid.	Fita zebrada 200m	R\$ 13,57
75	20	Unid.	Foice com cabo	R\$ 58,65
76	600	MT2	Forro de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos	R\$ 32,58
77	500	Mts	Forro PVC	R\$ 26,04
78	100	Unid.	Interruptor paralelo	R\$ 10,90
79	100	Unid.	Interruptor simples	R\$ 10,35
80	100	Unid	Joelho 90x100mm esgoto	R\$ 7,45
81	50	Unid	Joelho 90x150 mm esgoto	R\$ 35,86
82	300	Unid	Joelho 90x40mm esgoto	R\$ 4,09
83	100	Unid	Joelho 90x50mm esgoto	R\$ 152,88
84	200	Unid	Joelho soldado 20	R\$ 1,12
85	200	Unid	Joelho soldado 25	R\$ 1,59

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

86	10000	M ²	Lajotas sextavada para pavimentação 25cmx25cmx8cm	R\$ 58,93
87	200	Unid	Lâmpada led 12wts.	R\$ 15,22
88	500	Unid.	Lâmpada led 40wts.	R\$ 59,62
89	200	Unid	Lâmpada led 75w.	R\$ 122,37
90	200	Unid	Lâmpada led 9wts.	R\$ 8,87
91	20	Unid	Lavatório de louça formato oval, com coluna, padrão popular.	R\$ 174,79
92	30	Unid.	Lima chata de 8"	R\$ 23,69
93	500	Mt ²	Lona preta, 100 micras	R\$ 12,93
94	100	Unid.	Luminárias de emergências, mínimo 30 leds, 220v.	R\$ 24,39
95	30	Unid	Luva 100 mm esgoto	R\$ 8,23
96	100	M ³	Madeira de eucalipto bruta	R\$ 1.200,00
97	400	MT2	Madeira de frontal de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos	R\$ 64,63
98	1500	Pç	Madeira de pinus 5x10x3,00	R\$ 26,50
99	500	Pç	Madeira de pinus 5x10x4,00	R\$ 40,90
100	50	M ³	Madeira de Pinus bruta 2,5x15x3,00	R\$ 1.428,33
101	50	M ³	Madeira de Pinus bruta 2,5x20x3,00	R\$ 1.461,67
102	400	MT2	Madeira para deck de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos	R\$ 69,25
103	150	PÇ	Madeiras de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 15x15X3mt	R\$ 173,87
104	70	PÇ	Madeiras de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 20X20X3mt	R\$ 328,67
105	300	PÇ	Madeiras de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 5X10X3mt	R\$ 42,54
106	200	PÇ	Madeiras de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 5X15X4mt	R\$ 56,15
107	150	PÇ	Madeiras de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 7X15X3mt	R\$ 73,38
108	150	PÇ	Madeiras de pinus com tratamento em autoclave	R\$ 110,39

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 11:27 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p64a820b7664da>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

			com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 7X15X4mt	
109	100	Mts	Mangueira de nível	R\$ 2,96
110	3000	Mts	Mangueira preta 1/2 x 2,0 mm	R\$ 2,00
111	5	Unid.	Marreta 3kg	R\$ 76,03
112	5	Unid.	Marreta oitavada 1 kg com cabo de madeira maciça 25 cm	R\$ 37,12
113	5	Unid.	Marreta oitavada 2 kg com cabo de madeira maciça 25 cm	R\$ 48,72
114	30	Unid.	Martelo, material ferro, material cabo madeira, tipo unha, tamanho 25 mm	R\$ 35,20
115	900	ML	Mata junta de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos	R\$ 5,00
116	600	ML	Meia cana de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos	R\$ 4,66
117	1000	Unid.	Meio fio 80cmx30cmx12cmx08cm	R\$ 22,57
118	150	PÇ	Mourão de eucalipto roliças com durabilidade e garantia de 15 anos, medindo de 12 a 15 x 2,20 mt	R\$ 22,15
119	150	PÇ	Mourão de eucalipto roliças com durabilidade e garantia de 15 anos, medindo de 15 a 18 x 2,20 mt	R\$ 40,73
120	150	PÇ	Mourão de eucalipto roliças com durabilidade e garantia de 15 anos, medindo de 15 a 18 x 3,00 mt	R\$ 64,04
121	150	PÇ	Mourão de eucalipto roliças com durabilidade e garantia de 15 anos, medindo de 18 a 20 x 3,00 mt	R\$ 65,95
122	150	PÇ	Mourão de eucalipto roliças com durabilidade e garantia de 15 anos, medindo de 20 a 22 x 3,00 mt	R\$ 110,63
123	150	PÇ	Mourão de eucalipto roliças com durabilidade e garantia de 15 anos, medindo de 30 a 35 x 3,00 mt	R\$ 259,88
124	30	Unid.	Nível alumínio 14	R\$ 21,60
125	50	Unid.	Pá ajundadeira (bico) em aço carbono com cabo de madeira 74cm	R\$ 43,89
126	50	Unid.	Pá de cavar em aço carbono, com ponta com cabo de madeira 7	R\$ 45,81
127	50	Unid.	Pá de corte (quadrada) com cabo de madeira maciça 70 cm	R\$ 50,34
128	1000	Unid	Parafuso Philips 40x2,5	R\$ 0,17

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
 CNPJ 82.777.343/0001-21
 Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
 Fone: 49 3277-0183
 E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

129	1000	Unid	Parafuso Philips 45x3,0	R\$ 0,57
130	1000	Unid	Parafuso Philips 50x4,5	R\$ 0,58
131	1000	Unid	Parafuso Philips 50x6,0	R\$ 0,98
132	400	Unid	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x50	R\$ 0,81
133	400	Unid	Parafuso sextavado com rosca soberba 1/4x65	R\$ 0,82
134	400	Unid	Parafuso sextavado com rosca soberba 5/16x50	R\$ 1,18
135	400	Unid	Parafuso sextavado com rosca soberba 5/16x75	R\$ 1,26
136	30	Unid.	Pé de cabra aço 50cm	R\$ 59,06
137	20	Unid.	Picareta estreita tamanho 5 com cabo madeira	R\$ 79,51
138	50	Unid	Pincel 1	R\$ 4,84
139	50	Unid	Pincel 1 1/2	R\$ 5,32
140	50	Unid	Pincel 2	R\$ 7,60
141	50	Unid	Pincel 2 1/2	R\$ 9,96
142	50	Unid	Pincel 3	R\$ 12,80
143	100	Unid	Pincel 4	R\$ 16,57
144	300	Unid	Placas de saída de emergência, medindo 24x18cm, dupla face, 220v.	R\$ 66,08
145	50	Unid	Porta Externa madeira angelim 0,80x02,10	R\$ 313,00
146	50	Unid	Porta Interna lisa, 210x080x3cm angelim	R\$ 243,88
147	200	Kg	Prego 12x12, com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 29,85
148	500	Kg	Prego 16x24, com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 25,90
149	700	Kg	Prego 17x27, com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 22,79
150	300	Kg	Prego 19x36, com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 23,36
151	300	Kg	Prego 20x42, com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 18,27
152	200	Kg	Prego 20x48, com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 19,83
153	500	Kg	Prego 25x72, com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	R\$ 27,03
154	500	Kg	Prego Telheiro 18x36	R\$ 25,60
155	300	Unid	Receptáculo Porcelana E-27.	R\$ 3,73
156	200	Unid	Receptáculo Porcelana E-40.	R\$ 7,76

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

157	100	Unid	Refletor led 100w.	R\$ 148,52
158	100	Unid	Refletor led 50w.	R\$ 63,79
159	50	Unid	Registro soldado 20 mm	R\$ 13,18
160	50	Unid	Registro soldado 25 mm	R\$ 14,40
161	200	Kg	Rejunte 1kg	R\$ 5,57
162	200	Unid	Relé Fotoeletrônico NF 10A 220 V.	R\$ 34,78
163	600	PÇ	Ripa de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 0.25X5X3	R\$ 14,38
164	600	ML	Roda pé de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos	R\$ 10,44
165	1500	ML	Rodapé de pinus de primeira linha 05,00cmx3,00mt	R\$ 7,95
166	100	Unid	Rolo de lã sintética anti respingo com cabo, 23cm.	R\$ 34,37
167	30	Unid.	Serrote, material lâmina aço alto carbono, tratamento superficial temperado e lixado, tipo travado, quantidade dentes 7 por polegada un, material cabo madeira, tamanho 32 pol	R\$ 72,16
168	100	Unid.	Sifão ajustável multiuso universal, tubo extensível, pvc, corrugado, comprimento mínimo de 65cm	R\$ 10,54
169	200	Unid	Solvente aguarrás 0,900l	R\$ 24,59
170	200	Lata	Solvente thinner 5 litros	R\$ 125,09
171	400	PÇ	Tábua de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 2,2X15X3mt	R\$ 25,67
172	400	PÇ	Tábua de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 2,2X20X3mt	R\$ 37,75
173	400	PÇ	Tábua de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 2,2X20X4mt	R\$ 56,80
174	100	Unid	TE Curto 100x100 mm esgoto	R\$ 14,23
175	100	Unid	TE Curto 100x50mm esgoto	R\$ 16,93
176	2000	Unid	Telha fibrocimento 0,50 x 2,44 x 4mm.	R\$ 23,09
177	600	Unid	Telha fibrocimento 1,00 x 2,44 x 6mm.	R\$ 58,83
178	10000	Unid.	Tijolo 6 furos 09x14x24	R\$ 1,61
179	5000	Unid.	Tijolo maciço 09x9,3x1	R\$ 1,49

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 11:27 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/pe4a820b7664da>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

180	200	Unid.	Tinta acrílica 18lt. Qualidade Premium. Apresentar catálogo com cores disponíveis.	R\$ 296,66
181	300	Unid.	Tinta acrílica 3,6lt. Qualidade Premium. Apresentar catálogo com cores disponíveis.	R\$ 121,61
182	250	Unid.	Tinta acrílica fosca 18lt. Qualidade Premium. Apresentar catálogo com cores disponíveis.	R\$ 388,30
183	100	Unid.	Tinta acrílica fosca 3,6lt. Qualidade Premium. Apresentar catálogo com cores disponíveis.	R\$ 114,96
184	250	Unid.	Tinta esmalte alto brilho 3,6lt. Qualidade Premium. Apresentar catálogo com cores disponíveis.	R\$ 128,22
185	250	Unid.	Tinta esmalte fosca 3,6lt. Qualidade Premium. Apresentar catálogo com cores disponíveis.	R\$ 83,63
186	100	Unid.	Tinta látex PVA 18Lt. Qualidade Premium. Apresentar catálogo com cores disponíveis.	R\$ 272,06
187	200	Unid.	Tinta látex PVA 3,6lt. Qualidade Premium. Apresentar catálogo com cores disponíveis.	R\$ 60,43
188	100	Unid.	Tinta verniz 3,6lt para preservação	R\$ 115,74
189	150	Unid.	Tomada 10A	R\$ 9,50
190	150	Unid.	Tomada 20A	R\$ 14,06
191	20	Unid.	Torneira pia, 15 cm 1/2 s/ bico	R\$ 10,91
192	20	Unid.	Trena 5 metros	R\$ 21,30
193	10	Unid.	Trena 50 metros	R\$ 55,91
194	600	UN	Tubo de concreto 100cm de diâmetro – PA1	R\$ 496,11
195	150	UN	Tubo de concreto 120cm de diâmetro – PA1	R\$ 786,00
196	500	UN	Tubo de concreto 20 mm, comprimento 1,00 m	R\$ 33,39
197	30	UN	Tubo de concreto 200cm de diâmetro – PA1	R\$ 2.249,86
198	1500	UN	Tubo de concreto 30 mm, comprimento 1,00 m	R\$ 42,31
199	500	UN	Tubo de concreto 40 mm, comprimento 1,00 m	R\$ 57,09
200	300	UN	Tubo de concreto 60 mm, comprimento 1,00 m	R\$ 106,60
201	50	UN	Tubo de concreto 80 mm, comprimento 1,00 - PA1	R\$ 345,02
202	1000	Metro	Tubo Esgoto 100 mm	R\$ 18,66
203	500	Metro	Tubo Esgoto 150 mm	R\$ 56,47
204	300	Metro	Tubo Esgoto 40 mm	R\$ 12,14
205	300	Metro	Tubo Esgoto 50 mm	R\$ 18,27
206	300	Metro	Tubo PVC SD 20 mm	R\$ 3,90
207	500	Metro	Tubo PVC SD 25 mm	R\$ 4,45
208	20	Unid.	Válvula lavatório s/ ladrão	R\$ 13,10

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 11:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/pe4a820b7664da>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

209	20	Unid	Vaso sanitário branco	R\$ 347,79
210	30	Unid.	Vassoura jardinagem, tipo fixa, altura 44,50 cm, material cerdas palha, tipo lâmina metálica e chata, quantidade palha 22 un, características adicionais cabo regulável e largura 37,40cm	R\$ 38,69
211	400	ML	Vista de pinus com tratamento em autoclave com durabilidade e garantia 15 anos, medindo 7mt	R\$ 7,77

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. É de responsabilidade do credenciado de forma exclusiva, a disponibilização de todos os meios, quer de pessoal como de equipamentos necessários ao fornecimento dos materiais/prestação dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.

4.2. Será emitida autorização expedida em 02 (duas) vias físicas, sendo que a 2ª (segunda) via será retida pelo Credenciado para posterior conferência com a Secretaria Municipal, na qual obterá a assinatura comprovando o fornecimento dos materiais/serviços.

5. DAS INFRAÇÕES E MULTAS

5.1. - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

5.1.1 advertência;

5.1.2 multa;

5.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

5.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

5.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

5.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

- 5.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;
- 5.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;
- 5.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- 5.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- 5.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.
- 5.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 13.1.
- 5.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.
- 5.5 As sanções relacionadas nos itens 5.1.3 e 5.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:
- 5.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- 5.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;
- 5.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 5.5.4 não mantiver a proposta;
- 5.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- 5.5.6 comportar-se de modo inidôneo;
- 5.5.7 cometer fraude fiscal.

7. DO DIREITO DE RESERVA

- 7.1. O Município poderá rescindir o contrato, garantido o contraditório e ampla defesa, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei 14.133/21.
- 7.2. O Município não será obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos serviços, ficando a seu exclusivo critério a quantidade e oportunidade de aquisição dos mesmos.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O (s) contrato (s) firmado (s) com o (s) credenciado (s) terá (ao) vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 meses até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da (s) credenciada (s), nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A constatação, no curso do presente, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a apuração e, se for o caso, a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO para que sejam adotadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos.

9.2. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais textos legais pertinentes.

9.3. As partes elegem o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para dirimir eventuais dúvidas na interpretação dos termos deste contrato.

BOM RETIRO/SC dede 2023.

Contratante

Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II
DECLARAÇÃO

EMPRESA TAL, inscrita no CNPJ n.º, com endereço tal, por intermédio de seu representante legal, Sr. (sra.), portador(a) da CI n.º e do CPF n.º, **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI**, que após tomar ciência na íntegra, aceita e adere às condições estabelecidas no edital acima mencionado, inclusive quanto ao preço, comprometendo-se a prestar o fornecimento na forma e condições preconizadas e a atender às normas vigentes.

Declaramos, ainda possuir pessoal qualificado, de acordo com as normas técnicas pertinentes, assumindo toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil e criminal, bem como, em relação a quaisquer outros atos praticados em relação ao objeto.

Nada mais havendo a declarar.

Bom Retiro,de de 2023.

Nome da Empresa

Nome do Representante Legal (assinatura)

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE BOM RETIRO E
.....;

O MUNICIPIO DE BOM RETIRO/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Avenida Major Generoso, 350, Centro, Bom Retiro, CEP 88680-000, doravante denominado simplesmente MUNICIPIO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ALBINO GONÇALVES PADILHA, nos termos Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no presente edital, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **Credenciamento para** fornecimento de materiais de construção civil, hidros sanitários, elétricos, pintura e ferramentas para manutenção das Secretarias e Fundos Municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 05 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Não haverá procedimento de classificação dos credenciados, sendo que todos os fornecedores que se manifestarem e que atenderem as exigências do presente Edital poderão celebrar Contrato.

3.2. O fornecimento/ serviço deverá ser prestado no município de Bom Retiro, não possuindo o município responsabilidade pelo transporte de mercadorias ou deslocamento. Os locais de entrega e de prestação dos serviços serão definidos na autorização de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

3.3. O solicitante a compra emitirá uma autorização de fornecimento para a empresa credenciada, solicitando o material/serviço desejado. Não havendo o atendimento da demanda, a autorização de fornecimento será encaminhada a outra empresa credenciada.

3.4. Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para o fornecimento, o município se reserva a escolha da empresa credenciada para fornecimento dos materiais/serviços, de forma igualitária entre todos os credenciados.

3.5. O Município reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, o fornecimento dos materiais/serviços solicitados, podendo punir a empresa que não atender as demandas necessárias.

3.6. Prazo de entrega dos produtos/prestação dos serviços: deverá ser de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento.

4. PREÇO

4.1. O valor máximo de contratação está estipulado no Termo de Referência, ficando a empresa credenciada nos seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado, em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal de fornecimento, obedecendo a ordem cronológica de pagamento e deverá ser emitida em nome do Município de Bom Retiro, a qual deverá ser apresentada no mês seguinte ao fornecimento, acompanhada das autorizações expedidas pela Secretaria solicitante, contendo ainda a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido.

6. DA REVISÃO DOS VALORES ESTIPULADOS

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

6.1. Durante a vigência deste credenciamento, os valores contratuais poderão ser revistos conforme preconiza o art. 125 da Lei 14.133/21.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

7.1. É de responsabilidade do credenciado de forma exclusiva, a disponibilização de todos os meios, quer de pessoal como de equipamentos necessários ao fornecimento dos materiais/prestação dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.

7.2. Será emitida autorização expedida em 02 (duas) vias físicas, sendo que a 2ª (segunda) via será retida pelo Credenciado para posterior conferência com a Secretaria Municipal, na qual obterá a assinatura comprovando o fornecimento dos materiais/serviços.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa;

8.1.3 10% (dez por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

8.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

8.1.5 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.1.6 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

8.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

8.2.2 retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

8.2.3 paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

8.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

8.2.5 alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

8.2.6 prestação de serviço de baixa qualidade.

8.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 13.1.

8.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

8.5 As sanções relacionadas nos itens 8.1.3 e 8.1.4 também poderão ser aplicadas àquele que:

8.5.1 deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

8.5.2 apresentar declaração ou documentação falsa;

8.5.3 ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

8.5.4 não mantiver a proposta;

8.5.5 falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

8.5.6 comportar-se de modo inidôneo;

8.5.7 cometer fraude fiscal.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10. PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

11. FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Retiro/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 11:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p64a820b7664da>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, na qualidade de proponente no processo licitatório denominado EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº **xx/2023**, DECLARA, sob as penas da lei, não ter recebido do Município de Bom Retiro ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, ou ainda ter em seu quadro societário sócio com condenação por improbidade administrativa ou qualquer outro fato que implique impedimento à assinatura de contrato com a Administração Pública.

Bom Retiro, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO

EMPRESA TAL, inscrita no CNPJ n.º, com endereço tal, por intermédio de seu representante legal, Sr. (sra.), portador(a) da CI n.º e do CPF n.º, **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI**, que após tomar ciência na íntegra, **NÃO** aceita e **NÃO** tem interesse em fornecer dos seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.

Nada mais havendo a declarar.

Bom Retiro,de de 2023.

Nome da Empresa

Nome do Representante Legal (assinatura)

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

CNPJ 82.777.343/0001-21

Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC

Fone: 49 3277-0183

E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC

A (nome da empresa licitante), por seu representante legal, infra signatário declara, sob pena de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabelece no art. 1º, da Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Data: _____

(Nome e assinatura do Responsável Legal da licitante)

Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
CNPJ 82.777.343/0001-21
Endereço: Av. Major Generoso, 350 – Centro – Bom Retiro – SC
Fone: 49 3277-0183
E-mail: compras@bomretiro.sc.gov.br / licitacoespmbr@gmail.com

